

O ATENDIMENTO DO CONSELHO TUTELAR ÀS CRIANÇAS NEGRAS E INDÍGENAS ENCAMINHADAS PELA ESCOLA

Marluce Leila Simões Lopes

marluceleila@msn.com

Universidade Federal do Espírito Santo

RESUMO

Este trabalho se constitui em uma proposta de pesquisa de doutorado com o objetivo de compreender as formas de atendimento às crianças negras e indígenas encaminhadas pela escola ao Conselho Tutelar. A pesquisa será de cunho etnográfica viabilizada por observações, entrevistas, conversas com os diferentes atores que compõem a dinâmica de trabalho da escola e Conselho Tutelar, em relação à crianças negras e indígenas percebidas como “problemas” pela instituição escolar. Dentre as várias referências utilizar-se-á algumas como: FALEIROS (2011); DEL PRIORE (1995); HALL (2009); RIZZINI (2011) HASENBALG (1979). A hipótese defendida considera a existência de práticas discriminatórias baseadas na concepção de criança e infância universalista.

Palavras-chave: infância; relações etnicorraciais; Conselho Tutelar.

O reconhecimento dos direitos das crianças e dos adolescentes é uma construção histórica que no Brasil, é inaugurado, especialmente, a partir da promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. A partir deste importante avanço na democratização do país, o brado pelo direito constitucional a educação busca afirmar e legitimar a igualdade do direito à educação. Obviamente, esse princípio constitucional é proclamado a todos, como um direito social, previsto nesta carta constitucional, como está escrito no artigo 6º “São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância [...]” (BRASIL, 1988, p.10).

Em 1989, o Estatuto da Criança e do Adolescente assegura à criança e ao adolescente o direito à igualdade de condições de acesso e permanência na escola (BRASIL,1989). Dispõe também, o direito a não ser discriminada ou oprimida, assim como a punição à

omissão diante de qualquer forma de exclusão. Destaca-se também, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), promulgada em 1996, um dos seus princípios, sendo o direito ao acesso e permanência na instituição escolar (BRASIL, 2012).

Observadas estas prerrogativas legais sobre o direito de todas as crianças à educação sem nenhuma forma de discriminação, o processo de escolarização como direito social pode parecer uma garantia, porém, os dados sobre a escolarização das crianças no Brasil (IPEA, 2011), mostram que o acesso e permanência à educação são desiguais no que se refere à condição social, mas também racial.

A análise dos dados oficiais das desigualdades raciais de 1988 a 2008 possibilita identificar diferenças relacionadas à inserção das crianças negras à escolarização, como por exemplo, o acesso ao Ensino Fundamental de nove anos. Neste sentido, o pesquisador Marcelo Paixão encontrou e analisou diversos índices de desigualdades raciais. Sobre a entrada das crianças no 1º ano, destaca:

[...] Verifica-se que as crianças pretas e pardas de 6 anos apresentavam uma incorporação mais lenta ao novo sistema de ensino fundamental de nove anos comparativamente às crianças brancas. Nesta perspectiva, o direito público subjetivo não tem sido suficiente à garantia de uma educação para todos (PAIXÃO; ROSSETO; MANTOVANELE; CARAVANO, 2010, p.215).

Estes dados confirmam a exclusão de crianças negras já no início da escolarização. Realidade que se estende pelo Ensino Fundamental até as séries finais: “No Brasil, apenas 1,77% das crianças brancas de 7 a 14 anos estão fora da escola, ante 3,28% de negros e 9,84% de indígenas” (UNICEF, 2012, p. 67). Ao observar estes índices verificamos um afunilamento em relação ao acesso e permanência das crianças se tomarmos como base, o critério racial. As crianças indígenas aparecem em situação ainda mais precária. Quanto aos índices de alfabetização, é possível evidenciar também, a desigualdade em relação à leitura e a escrita.

Assim, em 2008, o percentual de crianças pretas e pardas de 10 e 11 anos que não sabiam ler ou escrever foi de, respectivamente, 6,4% e 4,1%. Já entre as crianças brancas do mesmo intervalo de idade, as taxas de analfabetismo foram de, respectivamente, 2,4% e 1,6%. Na verdade, ao longo de quase todas as idades da população em idade escolar, a taxa de analfabetismo da população preta e parda era mais do que o dobro daquela apresentada pelos brancos (PAIXÃO; ROSSETO; MANTOVANELE; CARAVANO, 2010, p.208).

É oportuno destacar que dados como estes saem das próprias escolas por meio do Censo Escolar, por exemplo, todavia, quase sempre, ficam invisibilizados ou analisado no bojo das desigualdades sociais, camuflada assim, a dimensão racial.

A busca de justificativas para a desigualdade na escolarização entre as diferentes crianças podem estar relacionadas a muitos aspectos tais como: às condições de trabalho do professor, à formação de professores, às condições de estrutura física, aos recursos pedagógicos e/ou às formas de gestão, questões estas presentes nas pautas de discussões do magistério público em todo o país. Além destes discursos explicativos para a desigualdade educacional, a violência escolar, a baixa frequência, a falta de expectativas dos estudantes em relação a escolarização, a pouca participação das famílias, dentre outros aspectos, compõem o conjunto de diversas discussões acerca das questões que explicariam os dados sobre a desigualdade na escolarização das crianças brasileiras. Dentre todos os fatores apontados, a desigualdade social historicamente produzida sob a lógica capitalista no Brasil que se mantém sob processos de exclusão a maioria da população, constitui pano de fundo da precariedade de vida de muitas crianças brasileiras e, conseqüentemente, somada ao descaso político com a educação pública, demarcam problemas estruturais na educação brasileira.

Porém, além das situações apontadas, observa-se também, que as formas de tratamento recebidas por diferentes estudantes, revelam facetas pouco conhecidas pela educação brasileira, sob o ponto de vista do acesso e permanência das crianças na escola. Fala-se muito nas desigualdades em relação às condições sociais, porém, a dimensão etnicorracial, é critério importante e potente a ser identificado e analisado, sobretudo, nas relações educacionais e no direito à educação das crianças. Questões que podem interferir na vida escolar de crianças negras e indígenas avaliadas como “problemas” que posteriormente, serão encaminhados ao Conselho Tutelar.

Problemáticas raciais podem provocar sofrimento e reações, muitas vezes, incompreendidas, sob o ponto de vista das desigualdades históricas em que foram produzidas. Assim, experiências em contextos de violência racial podem limitar as expectativas das crianças atingidas, que podem resistir de diferentes formas – desinteresse pela escola, baixa frequência, evasão, indisciplina, violência na escola.

É sabido que as escolas são orientadas por conselheiros, à luz do Estatuto da Criança e do Adolescente, a comunicar qualquer situação que interfira no processo de escolarização, como segue:

Art. 56. Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de:

I - maus-tratos envolvendo seus alunos;

II - reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares;

III - elevados níveis de repetência (ECRIAD, BRASIL, 2010, p. 47).

Nesse sentido, a referência disparadora da observação investigativa parte da relação da escola com o atendimento judicial à criança negra e indígena. Tal perspectiva é uma tentativa de capturar os fazeres e dizeres que emergem desses processos e das interações entre os profissionais das instituições pesquisadas e as crianças atendidas, com o objetivo de analisar as relações etnicorraciais implicadas nos processos discursivos e nas ações praticadas. Para tanto, pretende-se investigar a existência ou não de racismo institucional¹, como hipótese de reafirmação de uma concepção de criança universalista, como critério de atenção às crianças negras e indígenas. E assim, verificar também, os encaminhamentos do Conselho Tutelar à Vara da Infância na tentativa de elencar indicativos de uma suposta **judicialização ou criminalização** de crianças negras e indígenas, sob o ponto de vista das problemáticas apresentadas no processo de escolarização destes sujeitos. No que se refere às crianças pesquisadas, a intenção é identificar a existência de racismos ou possíveis formas de resistências destas crianças frente às discriminações vivenciadas.

¹ Compreende-se por racismo institucional a ação contra populações em situação de desigualdade [...] praticada pelo Estado ao atuar de forma diferenciada em relação a esses segmentos populacionais, introduzindo em nossas cidades e em nossa sociedade, pela via das políticas públicas, “um corte entre o que deve viver e o que deve morrer”, a Faxina Étnica. [...] O Estado oferece a estas populações uma ilusão de integração através de políticas públicas que há muito abandonaram o princípios da universalidade e da justiça (são de má qualidade, pontuais, descontinuadas) ou patrocinando projetos sociais realizados por organizações não-governamentais que seguem a mesma lógica, além de criminalizar sua clientela, entendida como “população vulnerável ao crime”. Em ambos os casos, o racismo institucional soma-se (às) e aprofunda as desigualdades sociais, raciais e urbanas que historicamente estruturaram nosso país, revelando que estamos muito longe da “diluição” dessas desigualdades e da possibilidade de integração social e urbana dos negros e negras pobres na sociedade brasileira [...] (LEITE, 2012, p. 1).

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Miriam. CASTRO, Mary G. (Coords.). **Relações raciais na escola: reprodução de desigualdades em nome da igualdade**. Brasília: UNESCO, 2006.

ABREU, M. "Crianças negras" e "crianças problemas" no pensamento de Nina Rodrigues e Arthur Ramos. Em I. Rizzini (Org.), **Crianças desvalidas, indígenas e negras no Brasil** (pp. 119-141). Rio de Janeiro: Santa Úrsula: 2000.

ALVAREZ, Johnny e PASSOS, Eduardo. Cartografar é habitar um território existencial. In: **Pistas do método da cartografia: pesquisa-intervenção e produção de subjetividade**. Editora Sulina, Rio de Janeiro, 2010.

BASÍLIO P. SIQUEIRA, R. **Reconciliando a cidade do Rio de Janeiro com a infância**. Congresso Iberoamericano de Educação. Argentina, 2010.

BERTULIO, Dora L. **Racismo, violência e direitos humanos: Considerações sobre a Discriminação de Raça e Gênero na sociedade Brasileira**, 2001.

BRASIL. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA**. 2011.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Câmara dos Deputados. 34^o Edição, Brasília, 2011.

BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente**: Lei Federal N^o 8.069 de 13 de julho de 1990. Ministério Público Estadual. 10^o edição, 2010.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Ministério da Educação (MEC). Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acessado em 07/10/2012.

BUJES, Maria I. E. **Infância e maquinarias**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

CARNEIRO, S. **Racismo no restaurante Nono Paollo abre feridas e deixa profundas lições**. Jornal Pragmatismo Político. Disponível em: <http://www.pragmatismopolitico.com.br/2012/01/garoto-negro-e-expulso-de-restaurant.html>. Acessado em: 02/12/2012.

CHAMBOULEYRON, R. **Jesuítas e as crianças no Brasil quinhentista**. In: DEL PRIORE M. História das crianças no Brasil. Editora Contexto, São Paulo, 2007.

CARVALHO, J. M. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Civilização Brasileira. Rio de Janeiro, 2006.

CHAUÍ, Marilena. Brasil, **Mito fundador e sociedade autoritária**. 4. ed. São Paulo: Fund.Perseu Abramo, 2007.

CHAUÍ, Marilena. Ética, política e violência. In: CAMACHO, Thimoteo. **Ensaio sobre a violência**. Vitória: Edufes, 2003.

COMPARATO, F. K. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. Ed. Saraiva, São Paulo, 2010.

CONSELHO TUTELAR. Disponível em: <http://www.conselhotutelar.com.br/conselho-tutelar.html>. Acessada em: 22/01/2013.

CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA. Disponível em: http://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10127.htm, Acessado em: 20/01/2013.

CURY, C. R. J.; FERREIRA, L. A. M. **A judicialização da educação**. Revista CEJ, ano XIII, n 45, p.32-45, abril/jun. 2009.

DECLARAÇÃO MUNDIAL SOBRE EDUCAÇÃO PARA TODOS. Disponível em: http://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10230.htm. Acessado em 21/01/2013.

DEL PRIORE M. (Org). **História da criança no Brasil**. São Paulo: Contexto. 1995.

DURKHEIM, E. **Educação e sociologia**. Trad. Lourenço Filho, Edições Melhoramentos, São Paulo, 4ª ed., 1955, pp. 25.56. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/tramse/pead/textos/durkheim.pdf>. Acesso em: 18/01/2013.

ESTEVÃO, C. V. **Educação, justiça e democracia**: um estudo sobre as geografias da justiça em educação. Cortez, São Paulo, 2004.

FALEIROS, V. P. **Infância e processo político no Brasil**. In: RIZZINI I; PILOTTI, F. A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. Cortez, São Paulo, 2011.

FERNANDES, P. V. ARAGÃO, E. M. A. **Peculiaridades entre Conselho Tutelar e crianças encaminhadas pela escola**. Revista de Psicologia, v. 23 – n. 1, p. 219-232, Jan./Abr. 2011.

GREIVE, C. **Escola pública para os negros e os pobres no Brasil**: uma invenção imperial. Anped, RJ, 2007.

_____ **As crianças na história da educação**. In: SOUZA, G. Educar na infância: perspectivas histórico-sociais. Editora Contexto. São Paulo, 2010.

HALL, S. **Da diáspora**: identidades e mediações culturais. Humanitas, Editora UFMG, 1ª edição, Belo Horizonte, 2009.

HASENBALG, A. A. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil**. Edições Graal, Rio de Janeiro, 1979.

HÉDIO SILVA. **Discriminação racial nas escolas**: entre as leis e as práticas sociais. UNESCO, Brasília, 2002.

HENRIQUES, Ricardo. **Raça e gênero no sistema de ensino**: os limites das políticas universalistas na educação. Brasília: UNESCO, 2002.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Indicadores Sociais Municipais**: Uma análise dos resultados do universo do censo demográfico 2010. Rio de Janeiro, 2011.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Diretoria de Estudos Sociais. Projeto BRA/01/013 – PNUD. **Instrumentos Normativos Federais Relacionados ao Preconceito e às Desigualdades Raciais 1950 a 2003**.

KASTRUP, Virgínia. O funcionamento da atenção no trabalho do cartógrafo. In: **Pistas do método da cartografia**: pesquisa-intervenção e produção de subjetividade. Editora Sulina, Rio de Janeiro, 2010.

LEITE, Dante Moreira. **O Caráter Nacional Brasileiro**. 7 ed. São Paulo: Editora da UNESP, 2007.

LEITE, M. P. Preconceito racial e racismo institucional no Brasil: algumas reflexões. Disponível em: <http://www.circulopalmarino.org.br/2012/05/preconceito-racial-e-racismo-institucional-no-brasil-algumas-reflexoes/>. Acessado em: 27/11/2012.

LIMA, F. S.; VERONESE, J. R. P. **Direito da criança e do adolescente**: a necessária efetivação dos direitos fundamentais. FUNJAB, UFSC, CAPES. Florianópolis, SC, 2012.

_____ **Mamãe África, cheguei ao Brasil**: os direitos da criança e do adolescente sob a perspectiva da igualdade racial. Editora UFSC, FUNJAB, Florianópolis, SC, 2011.

LOPES, M. L. S. **O que as crianças falam e quando elas se calam: o preconceito e a discriminação racial no espaço escolar**. UFES, 2008. Dissertação de mestrado.

LÜDKE, Menga e ANDRÉ Marli E. D. A. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1993.

MACIEL, K. **Negros no Espírito Santo**. Tempo Memória. UFES, 1994.

MARTINS, José de S. **A infância breve na sociedade da indiferença**. Jornal O Estado de São Paulo, 3 de dezembro de 2006. Disponível em: <http://www.estado.com.br/suplementos/ali/2006/12/03/ali1.93.19.20061203.8.1.xml> Acessado em: 05 de maio de 2012.

BITTAR, M; FERREIRA JR. A. **Educação Jesuítica e crianças negras no Brasil colonial**. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, 2002.

MOTA, A. **Quem é bom já nasce feito**: sanitarismo e eugenia no Brasil. DP&A, 2003.

MULLER, M. L. R. **Relações raciais nas escolas de Mato Grosso**. In: MULLER, M. L. R.; PAIXÃO, L. P. (orgs). Educação, diferenças e desigualdades. Ed UFMT, 2006.

PAIXÃO, M; ROSSETO, I; MANTOVANELE, F; CARAVANO, L. M. (orgs.). FUNDAÇÃO FORD. UNIFEM. UFRJ. **Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil 2009-2010**: Constituição Cidadã, seguridade social e seus efeitos sobre as assimetrias de cor ou raça. 2010.

PASSETTI, E. Crianças carentes e políticas pública. In: PRIORE, Mary Del. **A história das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2007.

PRADO, C. Jr. **Formação do Brasil contemporâneo**. Editora Brasiliense. São Paulo, 2008.

QUINTEIRO, Jurema. Infância e educação na sociologia: questões emergentes. In: TURA, Maria de L. R.; MAFRA, Leila de A. **Sociologia para educadores 2**: o debate sociológico da educação no século XX e as perspectivas atuais. Rio de Janeiro: QUARTET, 2005.

RODRIGUES, N. **Os africanos no Brasil**. Brasiliense, São Paulo, 1977.

RIZZINI, Irene. **O século perdido**: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil. Rio de Janeiro: USU Ed. Universitária: Anais, 2011.

RIZZINI, Irma. Pequenos trabalhadores do Brasil. In: PRIORE, Mary Del. **A história das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2007.

SCARANO, J. Criança esquecida das Minas Gerais. In: PRIORE, Mary Del. **A história das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2007.

TEAO, K. M. LOUREIRO, K. **História dos índios do Espírito Santo**. Vitória, ES: Ed. do Autor, 2010.

TELLES, Vera da S. **Direitos Sociais**: afinal do que se trata? Belo Horizonte: Ed UFMG, 2006.

SCHWARCZ. L. M. **O espetáculo das raças**: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930. Companhia das Letras, São Paulo, 2001.

SALES J. R. L. **Democracia racial**: o não-dito racista. Revista Tempo Social, revista de sociologia da USP. V.18, n 02. 2006.

SANTANA E. M.; PAZ, J. M. BARBOSA, U. C; FREITAS, A. S. **Escola e Conselho Tutelar: os embates de uma relação**. Disponível em: http://www.ufpe.br/ce/images/Graduacao_pedagogia/pdf/2008. Acessado em: 02/12/2012.

SANTOS, A. M. **Vozes e silêncios no cotidiano escolar**: as relações raciais entre alunos negros e não-negros. Ed. UFMT. Cuiabá, Mato Grosso, 2007.

SAPEDE, T. C. **Racismo e dominação psíquica em Frantz Fanon**. In: Dossiê II Seminário Sankofa. Geledes Instituto da Mulher Negra. Disponível em: <http://www.geledes.org.br>. 2011.

SARMENTO, Manuel J. Crianças: educação, culturas e cidadania ativa. Refletindo em torno de uma proposta de trabalho. In: **Perspectiva**, Florianópolis, v.23, n.01, p.65-67, jan/jul.2005.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. Cortez editora. 23ª edição. São Paulo: 2007.

SHEINVAR, S. **O feitiço da política pública: escola, sociedade civil e direitos da criança e do adolescente**. FAPERJ, Rio de Janeiro, 2009.

SODRÉ, M. **O social irradiado: violência urbana, neogrotesco e mídia**. Cortez editora, São Paulo, 1992.

SOUZA, M. P. R. TEIXEIRA, D. C. S. SILVA, M. C. Y. G. S. **Conselho Tutelar: um novo instrumento social contra o fracasso escolar?** Revista Psicologia em Estudo. Maringá, v.8, nº 2, p. 71-82, 2003.

UNICEF: Situação mundial da infância 2006: **Excluídos e invisíveis**. Disponível em <http://www.unicef.org/brazil/sowc06/index.htm>

UNICEF: Brasil: **Acesso, permanência, aprendizagem e conclusão da Educação Básica na idade certa** – Direito de todas e de cada uma das crianças e dos adolescentes. Brasília, 2012.

UNICEF: **Situação da infância e da adolescência brasileira 2009**. O Direito de Aprender: Potencializar Avanços e Reduzir Desigualdades. 2011. Disponível em: <http://www.unicef.org/brazil>. Acessado em: 07/05/2012.

VENTURINI, G. BOKANI, V. **sociedade: discriminação racial e preconceito de cor no Brasil**. Revista Teoria e Debate. Fundação Perseu Abramo, 2004.

WAISELFISZ, J. J. **Mapa da violência 2012: crianças e adolescentes no Brasil**. CEBELA, Rio de Janeiro, 2012.

_____ **Mapa da violência 2012: A cor dos homicídios no Brasil**. CEBELA, Rio de Janeiro, 2012.